



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 03 de março de 2026.

**OF. GAB/PMCC n°. 107/2026.**

**Ao: Excelentíssimo Senhor,  
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº  
10822/2026**

**Prezado,**

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 10822/2026, realizado pelo vereador Cleber Antônio Maretto, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Protocolo GED nº 2084/2026.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente  
VALBER DE VARGAS FERREIRA  
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=Conceição do Castelo, ou=ES, email=certificadomvncast@hmail.com  
Data: 2025.03.03 15:18:13 -03'00'

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

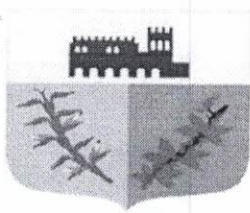
Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefone: (28) 3547-1101  
gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Processo:** 10822/2026  
**Tipo:** Resposta à Pedidos de Providências: 16/2026  
**Área do Processo:** Legislativa  
**Data e Hora:** 10/03/2026 10:56:00  
**Procedência:** Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal  
**Assunto:** Resposta ao pedido de providência n° 37/2026 protocolado sob o n° 10822/2026 de autoria do Vereador Bim Maretto.





**CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
***Secretaria Municipal de Esportes e Lazer***

Av. José Grilo, N°426 Centro - Conceição do Castelo – ES CEP: 29.370-000

**DESPACHO 006/2026**

Prezado Vereador,

Em atenção ao **Pedido de Providência nº 37/2026**, de autoria do ilustre Vereador Cleber Antônio Maretto (Bim Maretto), a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer manifesta-se conforme os pontos abaixo:

Reconhecemos a importância da demanda apresentada quanto à instalação da Academia Popular na comunidade de Taquarussu. É de pleno entendimento desta Secretaria que tais equipamentos são fundamentais para incentivo à saúde e qualidade de vida dos munícipes.

Informamos que este órgão já está ciente da situação do equipamento na localidade e já solicitou a Secretaria Municipal de Obras para fazer a instalação, que necessita preparar o local para fazer o procedimento, visto que na comunidade não tem local disponível para instalação, uma lage será feita próximo a arquibancada do campo para colocar a academia.

Agradecemos a indicação legislativa, que reforça o compromisso do Poder Público com os moradores de Taquarussu. Reiteramos nosso compromisso em viabilizar o uso deste patrimônio pela comunidade com a maior brevidade possível.

Conceição do Castelo – ES, 27 de fevereiro de 2026.

**BRUNO PAGIO DARIVA**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Portaria 004/2025

